



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ

PORTARIA Nº 240, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre transferência da funcionária RITA
ATAÍDE SEIXAS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão.

CONSIDERANDO os dispositivos legais sobre a designação para o exercício de cargo e/ou função de Livre provimento na composição do Quadro de Pessoal deste Conselho;

CONSIDERANDO o disposto pelo Art. 86, Inciso XXXI, Regimento deste CREA-PA, dispondo dentre as competências do Presidente, gerir o quadro funcional;

RESOLVE

Art. 1º - TRANSFERIR a funcionária RITAATAÍDE SEIXAS para a Sede da CREA/PA, e passe a desenvolver suas atividades laborais no setor da Seção de Registro e Cadastro a partir de 28/09/2022;

Art. 2º - REVOGAR todas as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Danillo Da Silva Linhares

1º Vice-Presidente no Exercício da Presidência



Documento assinado eletronicamente por meio do SISCREA do usuário Danillo Da Silva Linhares na data e hora: 27/09/2022 15:13:18, conforme horário oficial de Brasília, com uso de login e senha fundamentado no art. 6º, §1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.